



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO



Documento Assinado Digitalmente por: CLAYTON DA SILVA MARQUES  
Acesse em: <https://eccc.ce.gov.br/epd/validador.sechur> Código do documento: 8877475eb6457b-b366-3cc491b86d

Unidade Orçamentária:	30100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Função:	12 - Educação	
Subfunção:	361 - Ensino Fundamental	
Programa:	108 - SUPORTE AO ESTUDANTE DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO	
Ação:	2.281 - DISTRIBUIÇÃO DE MOCHILA, KITS ESCOLARES, MATERIAL DIDATICO, PEDAGÓGICO E DE DIVULGAÇÃO	
Despesa 372	3.3.90.00.00 Aplicações Diretas 4 - 1.569.0000 Outras Transferências de Recursos do FNDE	259.000,00

Unidade Orçamentária:	30100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Função:	12 - Educação	
Subfunção:	361 - Ensino Fundamental	
Programa:	112 - APOIO ADMINISTRATIVO AS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Ação:	1.179 - APOIO AS AÇÕES DE INVESTIMENTO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
Despesa 357	4.4.90.00.00 Aplicações Diretas 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	60.000,00

Unidade Orçamentária:	30100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Função:	12 - Educação	
Subfunção:	361 - Ensino Fundamental	
Programa:	112 - APOIO ADMINISTRATIVO AS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Ação:	8.144 - APOIO AS AÇÕES DE MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
Despesa 152	3.3.90.00.00 Aplicações Diretas 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	349.000,00

Unidade Orçamentária:	11100 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL- FMAS	
Função:	8 - Assistência Social	
Subfunção:	122 - Administração Geral	
Programa:	125 - GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Ação:	1.374 - ESTRUTURAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - INVESTIMENTO	
Despesa 514	4.4.90.00.00 Aplicações Diretas 50 - 1.661 Transferências dos Fundos Estaduais de Assistência Social (FEAS)	20.000,00

Unidade Orçamentária:	11100 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL- FMAS	
Função:	8 - Assistência Social	
Subfunção:	122 - Administração Geral	
Programa:	125 - GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Ação:	2.386 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CUSTEIO	
Despesa 511	3.3.90.00.00 Aplicações Diretas 50 - 1.661 Transferências dos Fundos Estaduais de Assistência Social (FEAS)	28.000,00

Unidade Orçamentária:	11100 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL- FMAS	
Função:	8 - Assistência Social	
Subfunção:	122 - Administração Geral	
Programa:	10063 - COZINHA COMUNITÁRIA	
Ação:	1.395 - ESTRUTURAÇÃO DO PROGRAMA COZINHA COMUNITÁRIA	
Despesa 686	4.4.90.00.00 Aplicações Diretas 50 - 1.661 Transferências dos Fundos Estaduais de Assistência Social (FEAS)	10.000,00

Unidade Orçamentária:	11100 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL- FMAS	
Função:	8 - Assistência Social	
Subfunção:	122 - Administração Geral	
Programa:	10063 - COZINHA COMUNITÁRIA	
Ação:	2.394 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA COZINHA COMUNITÁRIA	
Despesa 683	3.3.90.00.00 Aplicações Diretas 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	
Despesa 684	3.3.90.00.00 Aplicações Diretas 50 - 1.661 Transferências dos Fundos Estaduais de Assistência Social (FEAS)	103.287,00

Unidade Orçamentária:	11100 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL- FMAS	
Função:	8 - Assistência Social	
Subfunção:	244 - Assistência Comunitária	

*(Handwritten signatures and initials)*



# PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO



Documento Assinado Digitalmente por: CLAYTON DA SILVA MARQUES  
Acesse em: https://eccc.ce.gov.br/epp/EstadoCeara/Codigo do documento: 88df74f7-feb6-457b-b366-3e7e091b86d

<b>Programa:</b>	<b>72 - PROGRAMA DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA</b>	
<b>Ação:</b>	<b>2.387 - MANUTENÇÃO DO CRAS, PAIF E DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA.</b>	
<b>Despesa 520</b>	3.3.90.00.00 Aplicações Diretas 50 - 1.661 Transferências dos Fundos Estaduais de Assistência Social (FEAS)	36.932,00
<b>Unidade Orçamentária:</b>	<b>1103 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO</b>	
<b>Função:</b>	<b>28 - Encargos Especiais</b>	
<b>Subfunção:</b>	<b>846 - Outros Encargos Especiais</b>	
<b>Programa:</b>	<b>5 - DEFESA DO MUNICÍPIO E DA GESTÃO</b>	
<b>Ação:</b>	<b>0.5 - DESPESAS COM SENTENÇAS JUDICIAIS</b>	
<b>Despesa 36</b>	3.1.90.00.00 Aplicações Diretas 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	3.171.067,00
<b>Unidade Orçamentária:</b>	<b>31100 - FACULDADE DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS APLICADAS DO CABO DE SANTO AGOSTINHO</b>	
<b>Função:</b>	<b>12 - Educação</b>	
<b>Subfunção:</b>	<b>364 - Ensino Superior</b>	
<b>Programa:</b>	<b>151 - APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA FACULDADE DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS APLICADAS DO CABO DE SANTO AGOSTINHO</b>	
<b>Ação:</b>	<b>1.115 - APOIO AS AÇÕES DE INVESTIMENTO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA DA FACULDADE</b>	
<b>Despesa 191</b>	4.4.90.00.00 Aplicações Diretas 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	215.000,00
<b>Unidade Orçamentária:</b>	<b>31100 - FACULDADE DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS APLICADAS DO CABO DE SANTO AGOSTINHO</b>	
<b>Função:</b>	<b>12 - Educação</b>	
<b>Subfunção:</b>	<b>364 - Ensino Superior</b>	
<b>Programa:</b>	<b>154 - PROMOÇÃO DA QUALIDADE DO ENSINO SUPERIOR</b>	
<b>Ação:</b>	<b>1.117 - PROMOÇÃO DO ENSINO SUPERIOR</b>	
<b>Despesa 204</b>	4.4.90.00.00 Aplicações Diretas 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	50.000,00
<b>Unidade Orçamentária:</b>	<b>31100 - FACULDADE DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS APLICADAS DO CABO DE SANTO AGOSTINHO</b>	
<b>Função:</b>	<b>12 - Educação</b>	
<b>Subfunção:</b>	<b>364 - Ensino Superior</b>	
<b>Programa:</b>	<b>154 - PROMOÇÃO DA QUALIDADE DO ENSINO SUPERIOR</b>	
<b>Ação:</b>	<b>3.120 - AMPLIAÇÃO E REFORMA DO ESPAÇO FÍSICO DA FACULDADE</b>	
<b>Despesa 193</b>	4.4.90.00.00 Aplicações Diretas 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	600.000,00
<b>Unidade Orçamentária:</b>	<b>31100 - FACULDADE DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS APLICADAS DO CABO DE SANTO AGOSTINHO</b>	
<b>Função:</b>	<b>12 - Educação</b>	
<b>Subfunção:</b>	<b>364 - Ensino Superior</b>	
<b>Programa:</b>	<b>154 - PROMOÇÃO DA QUALIDADE DO ENSINO SUPERIOR</b>	
<b>Ação:</b>	<b>8.280 - APOIO AS AÇÕES PARA EQUIPAR A BIBLIOTECA DA ARTARQUIA</b>	
<b>Despesa 681</b>	4.4.90.00.00 Aplicações Diretas 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	130.000,00
<b>Unidade Orçamentária:</b>	<b>31100 - FACULDADE DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS APLICADAS DO CABO DE SANTO AGOSTINHO</b>	
<b>Função:</b>	<b>12 - Educação</b>	
<b>Subfunção:</b>	<b>364 - Ensino Superior</b>	
<b>Programa:</b>	<b>154 - PROMOÇÃO DA QUALIDADE DO ENSINO SUPERIOR</b>	
<b>Ação:</b>	<b>4.195 - PROMOÇÃO DO ENSINO SUPERIOR</b>	
<b>Despesa 201</b>	3.3.90.00.00 Aplicações Diretas 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	55.000,00
<b>Unidade Orçamentária:</b>	<b>30100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>	
<b>Função:</b>	<b>12 - Educação</b>	
<b>Subfunção:</b>	<b>365 - Educação Infantil</b>	
<b>Programa:</b>	<b>104 - MELHORIA DA QUALIDADE DA EDUCAÇÃO INFANTIL</b>	
<b>Ação:</b>	<b>1.87 - CONSTRUÇÃO DE CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL (CMEI)</b>	
<b>Despesa 756</b>	4.4.90.00.00 Aplicações Diretas 3 - 1.754.0000 Recursos de Operações de Crédito	701.000,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**



Documento Assinado Digitalmente por: CLAYTON DA SILVA MARQUES  
Acesse em: <https://eicv.licp.gov.br/epp/validaDoc.aspx?mCodigoDoDocumento: 88d57147-5eb6-457b-b366-3ce7e091b86d>

<b>Unidade Orçamentária:</b>	<b>1.1100 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL- FMAS</b>	
<b>Função:</b>	<b>8 - Assistência Social</b>	
<b>Subfunção:</b>	<b>244 - Assistência Comunitária</b>	
<b>Programa:</b>	<b>146 - ENFRENTAMENTO À POBREZA E GARANTIA DE DIREITOS</b>	
<b>Ação:</b>	<b>2.209 - APOIO AS AÇÕES DO PROGRAMA ENFRENTAMENTO À POBREZA E GARANTIA DOS DIREITOS</b>	
<b>Despesa 751</b>	3.3.90.00.00 Aplicações Diretas 50 - 1.661 Transferências dos Fundos Estaduais de Assistência Social (FEAS)	155.000,00

<b>Unidade Orçamentária:</b>	<b>9100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO REGIONAL E SERVIÇO PÚBLICO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA</b>	
<b>Função:</b>	<b>25 - Energia</b>	
<b>Subfunção:</b>	<b>452 - Serviços Urbanos</b>	
<b>Programa:</b>	<b>101 - ELETRIFICAÇÃO RURAL E URBANA – ILUMINAÇÃO PÚBLICA</b>	
<b>Ação:</b>	<b>4.311 - APOIO AS AÇÕES DE MANUTENÇÃO - CIDADE ILUMINADA</b>	
<b>Despesa 655</b>	3.3.90.00.00 Aplicações Diretas 8 - 1.751.0000 Recursos de Contribuição para o Custeio do Serviço de Ilu	140.000,00

**TOTAL DA ANULAÇÃO.....R\$ 6.496.000,00**

**Art.3º:** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 04.10.2024.

Palácio Conde da Boa Vista, 30 de outubro de 2024.

**CLAYTON DA SILVA MARQUES**  
- PREFEITO -

**CHANCELAS:**

**MARCOS LEONARDO VIEIRA DE LIMA**  
Secretário Municipal de Gestão Pública

**REGILENE C. DE SANTANA FEIJÓ**  
Superintendente de Orçamento Público





**PUBLICADO**

Em: 04/12/2024

Diário Oficial do Município DOM  
www.diariomunicipal.com.br



**PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**

**ERRATA  
DECRETO Nº 2.583, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2024**

Na Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco (<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>) no dia 27/11/2024. Edição 3728, referente ao título acima.

**ONDE SE LÊ:**

**DECRETO Nº 2.583, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2024**

...

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 04.11.2024.

Palácio Conde da Boa Vista, 04 de novembro de 2024.

**LEIA-SE:**

**DECRETO Nº 2.583, DE 30 DE OUTUBRO DE 2024**

...

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 30.10.2024.

Palácio Conde da Boa Vista, 30 de outubro de 2024.

Esta Errata entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 30.10.2024.

Palácio Conde da Boa Vista, 27 de novembro de 2024.

  
**CLAYTON DA SILVA MARQUES**  
- PREFEITO -

**CHANCELAS:**

  
**MARCOS LEONARDO VIEIRA DE LIMA**  
Secretário Municipal de Gestão Pública

  
**REGILENE C. DE SANTANA FEIJÓ**  
Superintendente de Orçamento Público



**PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**

**PUBLICADO**  
Em: 27/11/2024  
Diário Oficial do Município DOM  
www.diariomunicipal.com.br



**DECRETO Nº 2.583, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2024**

**Ementa:** Autoriza abertura de créditos adicionais, por excesso de arrecadação no valor de R\$ 1.000.000,00, em favor da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, em consonância com as disposições do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e nos termos do artigo 8º, inciso III, da Lei Municipal nº. 3.907, de 03 de janeiro de 2024.

**DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto ao orçamento vigente, crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), na seguinte dotação orçamentária:

Unidade orçamentária: 30100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
Função: 12 - Educação  
Subfunção: 306 - Alimentação e Nutrição  
Programa: 107 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR  
Ação: 4.182 - AÇÕES DE GARANTIA DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR  
Despesa: 769 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas  
Fonte de recurso: 5 - 1.550.0000 Recursos do Salário Educação (QSE)  
Valor: 1.000.000,00

**Total de despesas acrescidas: R\$ 1.000.000,00**

Art. 2º Os recursos para cobertura dos créditos adicionais abertos no art. 1º deste decreto, são provenientes do excesso de arrecadação, apurado na forma prevista pelo inciso II, do §1º do artigo 43, da Lei Federal nº 4320, de 17 de março de 1964, e nos termos estabelecidos pelo inciso III, do artigo 8º, da Lei Municipal nº 3.907, de 03 de janeiro de 2024, discriminado no Anexo I deste decreto.


Art. 3º A previsão da receita orçamentária será atualizada por acréscimo, nos mesmos valores e fontes de recursos utilizados para abertura dos créditos adicionais abertos no art. 1º deste decreto.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 04.11.2024.

Palácio Conde da Boa Vista, 04 de novembro de 2024.

  
**CLAYTON DA SILVA MARQUES**  
- PREFEITO -

**CHANCELAS:**

  
**MARCOS LEONARDO VIEIRA DE LIMA**  
Secretário Municipal de Gestão Pública

  
**REGILENE C. DE SANTANA FEIJÓ**  
Superintendente de Orçamento Público



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO



Documento Assinado Digitalmente por: CLAYTON DA SILVA MARQUES
Acesse em: https://stce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam

ANEXO I

DECRETO Nº 2.583, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2024
JUSTIFICATIVA PARA INDICAÇÃO DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

De acordo com o §3º, do art. 43, da Lei 4.320, de 17 de março de 1964, podem ser abertos créditos adicionais utilizando-se o excesso de arrecadação, adequada a tendência do exercício no momento da apuração.

MEMÓRIA DE CÁLCULO DE APURAÇÃO DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO
(Previsto no §3º do artigo 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964)

Fonte de Recurso nº 05 – 1.550.0000 Recursos do Salário Educação (QSE)

Table with 5 columns: Competência, Receita Prevista (a), Receita Arrecadada (b), Excesso de Arrecadação Bruto (c)=(b - a), Percentual de Excesso (%). Rows include months from JAN to DEZ\* and a Total row.

Fonte: Balance da Receita (por fonte de recursos) do mês de outubro de 2024.

Para os meses de novembro a dezembro foi utilizada a média de arrecadação no período de janeiro a outubro do corrente ano, representando a tendência de arrecadação do exercício, conforme previsto no § 3º do art. 43 da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964.

Desta forma, fica evidenciada a predisposição de crescimento na arrecadação das receitas do Salário Educação, na ordem de 136,70%, o que possibilita a abertura de crédito adicional ao orçamento do município do Cabo de Santo Agostinho, Fonte de Recurso nº 05 – 1.550.0000 Recursos do Salário Educação (QSE).

QUANDRO DE CONTROLE DE SUPLEMENTAÇÕES POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO
(§4º do artigo 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964)

Fonte de Recurso nº 05 – 1.550.0000 Recursos do Salário Educação (QSE)

R\$ 1,00

Table with 5 columns: NATUREZA, PREVISTO NA LOA (A), ARRECADAÇÃO DO PERÍODO (janeiro a outubro) (B), PROJEÇÃO DE ARRECADAÇÃO PERÍODO (novembro a dezembro) (C), EXCESSO/FRUSTAÇÃO (D) = (B + C) – (A). Includes rows for specific transferências, totals, and credit types (E and F).



## PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO



Abertos	
Em tramitação	5.394.500,00
Valor deste crédito	0,00
(G) Outras modificações orçamentárias efetivadas	1.000.000,00
(H) Saldo = (D) – (E) – (F) – (G)	0,00
	<b>1.807.207,81</b>

Palácio Conde da Boa Vista, 04 de novembro de 2024.

  
**CLAYTON DA SILVA MARQUES**  
Prefeito

CHANCELAS:

  
**MARCOS LEONARDO VIEIRA DE LIMA**  
Secretário Municipal de Gestão Pública

  
**REGILENE C. DE SANTANA FEIJÓ**  
Superintendente de Orçamento Público



Documento Assinado Digitalmente por: CLAYTON DA SILVA MARQUES  
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 88d57147-5eb6-457b-b366-3ce7e091b86d



**PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**

**PUBLICADO**  
Em: 12/12/2024  
Diário Oficial do Município DOM  
www.diariomunicipal.com.br



**DECRETO Nº 2.585, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2024**

**Ementa:** Autoriza abertura de créditos adicionais, por excesso de arrecadação ao orçamento geral do município, e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, em consonância com as disposições do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e nos termos do artigo 8º, inciso III, da Lei Municipal nº. 3.907, de 03 de janeiro de 2024.

**DECRETA:**

**Art. 1º:** Fica aberto ao orçamento vigente, crédito adicional suplementar, no valor de R\$ **18.700.000,00** (dezoito milhões e setecentos mil reais), nas seguintes dotações orçamentárias:

Órgão orçamentário: 7000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA  
Unidade orçamentária: 7101 - SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS  
Função: 15 - Urbanismo  
Subfunção: 451 - Infra-Estrutura Urbana  
Programa: 70 - MELHORIA DE VIAS PÚBLICAS  
Ação: 3.38 - PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DAS VIAS PÚBLICAS  
Despesa: 122 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas  
Fonte de recurso: 3 - 1.754.0000 Recursos de Operações de Crédito  
Valor: 10.972.000,00

Órgão orçamentário: 30000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
Unidade orçamentária: 30100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
Função: 12 - Educação  
Subfunção: 361 - Ensino Fundamental  
Programa: 105 - PROMOÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL DE QUALIDADE  
Ação: 1.365 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE ESCOLAS E INVESTIMENTOS DO ENSINO FUNDAMENTAL  
Despesa: 745 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas  
Fonte de recurso: 3 - 1.754.0000 Recursos de Operações de Crédito  
Valor: 3.820.000,00

Órgão orçamentário: 41000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
Unidade orçamentária: 41100 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
Função: 10 - Saúde  
Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial  
Programa: 160 - ATENÇÃO ESPECIALIZADA A SAÚDE DA POPULAÇÃO  
Ação: 1.171 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REESTRUTURAÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA  
Despesa: 752 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas  
Fonte de recurso: 3 - 1.754.0000 Recursos de Operações de Crédito  
Valor: 1.000.000,00

Órgão orçamentário: 30000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
Unidade orçamentária: 30100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
Função: 12 - Educação  
Subfunção: 365 - Educação Infantil  
Programa: 104 - MELHORIA DA QUALIDADE DA EDUCAÇÃO INFANTIL  
Ação: 1.87 - CONSTRUÇÃO DE CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL (CMEI)  
Despesa: 756 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas  
Fonte de recurso: 3 - 1.754.0000 Recursos de Operações de Crédito  
Valor: 606.000,00





## PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO



Documento Assinado Digitalmente por: CLAYTON DA SILVA MARQUES  
Acesse em: <https://stce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 88d57147-5eb6-457b-b366-3ce7e091b86d

Órgão orçamentário: 7000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA  
Unidade orçamentária: 7101 - SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS  
Função: 15 - Urbanismo  
Subfunção: 451 - Infra-Estrutura Urbana  
Programa: 69 - URBANIZAÇÃO  
Ação: 3.144 - CONSTRUIR E EQUIPAR PRAÇAS E PARQUES  
Despesa: 757 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas  
Fonte de recurso: 3 - 1.754.0000 Recursos de Operações de Crédito  
Valor: 800.000,00

Órgão orçamentário: 7000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA  
Unidade orçamentária: 7101 - SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS  
Função: 15 - Urbanismo  
Subfunção: 451 - Infra-Estrutura Urbana  
Programa: 71 - ELABORAÇÃO E SUPERVISÃO DE PROJETOS  
Ação: 3.143 - PROJETOS E SERVIÇOS TÉCNICOS DE OBRAS PÚBLICAS  
Despesa: 758 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas  
Fonte de recurso: 3 - 1.754.0000 Recursos de Operações de Crédito  
Valor: 1.002.000,00

Órgão orçamentário: 7000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA  
Unidade orçamentária: 7103 - SUPERINTENDÊNCIA DE HABITAÇÃO  
Função: 16 - Habitação  
Subfunção: 482 - Habitação Urbana  
Programa: 10062 - CONSTRUINDO UMA MORADIA DIGNA  
Ação: 3.148 - APOIO AS AÇÕES DE INVESTIMENTO DO PROGRAMA CONSTRUINDO UMA MORADIA DIGNA  
Despesa: 770 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas  
Fonte de recurso: 3 - 1.754.0000 Recursos de Operações de Crédito  
Valor: 500.000,00

**Total de despesas acrescidas: R\$ 18.700.000,00**

**Art. 2º:** Os recursos para cobertura dos créditos adicionais abertos no art. 1º deste decreto, são provenientes do excesso de arrecadação, apurado na forma prevista pelo inciso II do §1º do artigo 43, da Lei Federal nº 4320, de 17 de março de 1964, e nos termos estabelecidos pelo inciso III do artigo 8º da Lei Municipal nº 3.907, de 03 de janeiro de 2024, discriminado no Anexos I deste decreto.

**Art. 3º:** A previsão da receita orçamentária será atualizada por acréscimo, nos mesmos valores e fontes de recursos utilizados para abertura dos créditos adicionais abertos no art. 1º deste decreto.

**Art. 4º:** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 13.11.2024.

Palácio Conde da Boa Vista, 13 de novembro de 2024.

  
CLAYTON DA SILVA MARQUES  
- PREFEITO -

CHANCELAS:

  
MARCOS LEONARDO VIEIRA DE LIMA  
Secretário Municipal de Gestão Pública

  
REGILENE C. DE SANTANA FEIJÓ  
Superintendente de Orçamento Público



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO



Documento Assinado Digitalmente por: CLAYTON DA SILVA MARQUES  
Acesse em: https://eetec.tec.pe.gov.br/epp/validadaDoc.seam Código do documento: 88d57147-5eb6-457b-b366-3ce7e091b86d

ANEXO I

DECRETO Nº 2.585, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2024  
JUSTIFICATIVA PARA INDICAÇÃO DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

De acordo com a Lei 4.320, de 17 de março de 1964, art. 43, § 1º, inciso II, e § 3º, o Município do Cabo de Santo Agostinho, no período de janeiro a novembro do corrente ano, teve excesso de arrecadação nos recursos de Operação de Crédito, Fonte nº 03 – 1.754.0000 Recursos de Operações de Crédito, no valor de R\$ 69.828.728,84 (sessenta e nove milhões, oitocentos e vinte e oito mil, setecentos e vinte e oito reais e oitenta e quatro centavos), conforme evidenciado no Balancete da Receita do mês de novembro de 2024.

Em atendimento ao disposto no inciso III, do art. 8º, da Lei Municipal nº 3.907, de 03 de janeiro de 2024, demonstra-se, em quadro abaixo, o excesso de arrecadação no presente crédito suplementar.

DEMONSTRATIVO DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO  
(Art. 43, § 1º, inciso II e § 3º da Lei 4.320 de 17 de março de 1964)

Unidade: Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho  
Fonte: nº 03 – 1.754.0000 Recursos de Operações de Crédito

R\$ 1,00

NATUREZA	2024		EXCESSO/FRUSTAÇÃO (C) = (B) – (A)
	PREVISTO NA LOA (A)	ARRECADAÇÃO DO PERÍODO (B)	
1.3.2.1.01.0.1.06.01 – Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Operação de Crédito	700.000,00	528.728,84	-171.271,16
2.1.1.2.01.0.1 – Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno	10.000.000,00	80.000.000,00	70.000.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>10.700.000,00</b>	<b>80.528.728,84</b>	<b>69.828.728,84</b>
(D) Créditos Extraordinários			<b>0,00</b>
Abertos			0,00
Em tramitação			0,00
Valor deste crédito			0,00
(E) Créditos Suplementares e Especiais			<b>50.600.000,00</b>
Abertos			50.600.000,00
Em tramitação			0,00
Valor deste crédito			18.700.000,00
(F) Outras modificações orçamentárias efetivadas			0,00
(G) Saldo = (C) – (D) – (E) – (F)			<b>528.728,84</b>

Fonte: Modelo criado pelo Ministério do Planejamento e Gestão, publicado no Diário Oficial da União, edição de 03 de agosto de 2010 e até hoje seguido pelos demais Ministérios.

O objetivo deste demonstrativo foi evidenciar o saldo disponível de R\$ 69.828.728,84, Fonte nº 03 – 1.754.0000 Recursos de Operações de Crédito, para abertura de Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Geral do Município do Cabo de Santo Agostinho.

Palácio Conde da Boa Vista, 13 de novembro de 2024.

CLAYTON DA SILVA MARQUES  
- PREFEITO -

CHANCELAS:

MARCOS LEONARDO VIEIRA DE LIMA  
Secretário Municipal de Gestão Pública

REGILENE C. DE SANTANA FEIJÓ  
Superintendente de Orçamento Público



**PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**

**DECRETO Nº 2.586, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2024.**

**Ementa:** Abre ao Orçamento Fiscal do Município Crédito Suplementar no valor de R\$ **644.083,00**, em favor da **SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO REGIONAL E SERVIÇO PÚBLICO** e do **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**.

O Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe os artigos 8 e 9, da Lei Municipal nº. 3.907, de 03 de janeiro de 2024, e, considerando a necessidade de reforçar dotações orçamentárias insuficientes para cobrir despesas com manutenção e operacionalização, não implicando em acréscimo ao Orçamento vigente, uma vez que os recursos serão deduzidos de dotações disponíveis;

**DECRETA:**

**Art. 1º.:** Fica aberto Crédito Suplementar em favor da **SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO REGIONAL E SERVIÇO PÚBLICO** e do **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, no valor de R\$ **644.083,00** (seiscentos e quarenta e quatro mil e oitenta e três reais) para atender as seguintes dotações orçamentárias:

<b>Unidade Orçamentária:</b>	<b>9100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO REGIONAL E SERVIÇO PÚBLICO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA</b>	
<b>Função:</b>	<b>15 - Urbanismo</b>	
<b>Subfunção:</b>	<b>451 - Infra-Estrutura Urbana</b>	
<b>Programa:</b>	<b>95 - REVITALIZAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE EDIFICAÇÕES MUNICIPAIS</b>	
<b>Ação:</b>	<b>3.22 - AQUISIÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA, RECUPERAÇÃO E MELHORIA DE PRÉDIOS</b>	
<b>Despesa 147</b>	4.4.90.00.00 Aplicações Diretas 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	420.000,00

<b>Unidade Orçamentária:</b>	<b>9100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO REGIONAL E SERVIÇO PÚBLICO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA</b>	
<b>Função:</b>	<b>15 - Urbanismo</b>	
<b>Subfunção:</b>	<b>452 - Serviços Urbanos</b>	
<b>Programa:</b>	<b>99 - URBANISMO E REQUALIFICAÇÃO DE ESPAÇOS PÚBLICOS</b>	
<b>Ação:</b>	<b>2.293 - APOIO ÀS AÇÕES DE MANUTENÇÃO DAS GERÊNCIAS REGIONAIS</b>	
<b>Despesa 380</b>	3.3.90.00.00 Aplicações Diretas 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	100.000,00

<b>Unidade Orçamentária:</b>	<b>11100 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS</b>	
<b>Função:</b>	<b>8 - Assistência Social</b>	
<b>Subfunção:</b>	<b>122 - Administração Geral</b>	
<b>Programa:</b>	<b>125 - GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>	
<b>Ação:</b>	<b>2.386 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CUSTEIO</b>	
<b>Despesa 509</b>	3.3.90.00.00 Aplicações Diretas 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	124.083,00

**TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO.....R\$ 644.083,00**

**Art. 2º:** Para abertura do Crédito Suplementar de que trata o artigo anterior, será utilizado o recurso da anulação parcial e/ou total das seguintes dotações orçamentárias:

<b>Unidade Orçamentária:</b>	<b>9100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO REGIONAL E SERVIÇO PÚBLICO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA</b>	
<b>Função:</b>	<b>25 - Energia</b>	
<b>Subfunção:</b>	<b>452 - Serviços Urbanos</b>	
<b>Programa:</b>	<b>101 - ELETRIFICAÇÃO RURAL E URBANA – ILUMINAÇÃO PÚBLICA</b>	
<b>Ação:</b>	<b>4.311 - APOIO AS AÇÕES DE MANUTENÇÃO - CIDADE ILUMINADA</b>	
<b>Despesa 655</b>	3.3.90.00.00 Aplicações Diretas 8 - 1.751.0000 Recursos de Contribuição para o Custeio do Serviço de Ilu	520.000,00

Documento Assinado Digitalmente por: CLAYTON DA SILVA MARQUES  
 Acesse em: https://www.diariomunicipal.com.br/validaDoc.aspx?Codigo=documento:88577435e9bb457b1b3663e7d19286d



**PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**



Documento Assinado Digitalmente por: CLAYTON DA SILVA MARQUES  
Acesse em: <https://etce.ce.gov.br/validaDoc.seam> Código do documento: 88d57147-5eb6-457b-b366-3ce7e091b86d

<b>Unidade Orçamentária:</b>	<b>10100 - GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PROGRAMAS SOCIAIS</b>	
<b>Função:</b>	<b>8 - Assistência Social</b>	
<b>Subfunção:</b>	<b>122 - Administração Geral</b>	
<b>Programa:</b>	<b>103 - APOIO ADMINISTRATIVO DA SMPROS E APOIO OPERACIONAL AOS FUNDOS VINCULADOS À ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>	
<b>Ação:</b>	<b>8.238 - APOIO AS AÇÕES DE MANUTENÇÃO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SMPROS E APOIO OPERACIONAL AOS FUNDOS VINCULADOS A ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>	
<b>Despesa 347</b>	3.3.90.00.00 Aplicações Diretas 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	124.083,00

**TOTAL DA ANULAÇÃO.....R\$ 644.083,00**

**Art.3º:** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 13.11.2024.

Palácio Conde da Boa Vista, 13 de novembro de 2024.

**CLAYTON DA SILVA MARQUES**  
- PREFEITO -

**CHANCELAS:**

**MARCOS LEONARDO VIEIRA DE LIMA**  
Secretário Municipal de Gestão Pública

**REGILENE C. DE SANTANA FEIJÓ**  
Superintendente de Orçamento Público

CONSTITUÍDO EM 15 DE FEVEREIRO DE 1812



## PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO

DECRETO Nº 2.587, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2024.

**EMENTA:** Abre ao Orçamento Fiscal do Município Crédito Suplementar no valor de R\$ **2.853.580,00**, em favor de **DIVERSAS SECRETARIAS.**

O Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe os artigos 8 e 9, da Lei Municipal nº. 3.907, de 03 de janeiro de 2024, e, considerando a necessidade de reforçar dotações orçamentárias insuficientes para cobrir despesas com manutenção e operacionalização, não implicando em acréscimo ao Orçamento vigente, uma vez que os recursos serão deduzidos de dotações disponíveis;

## DECRETA:

**Art. 1º.:** Fica aberto Crédito Suplementar em favor de **DIVERSAS SECRETARIAS**, no valor de R\$ **2.853.580,00** (dois milhões, oitocentos cinquenta e três mil, quinhentos e oitenta reais), para atender as seguintes dotações orçamentárias:

<b>Unidade Orçamentária:</b>	<b>1103 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO</b>	
<b>Função:</b>	<b>28 - Encargos Especiais</b>	
<b>Subfunção:</b>	<b>846 - Outros Encargos Especiais</b>	
<b>Programa:</b>	<b>5 - DEFESA DO MUNICÍPIO E DA GESTÃO</b>	
<b>Ação:</b>	<b>0.5 - DESPESAS COM SENTENÇAS JUDICIAIS</b>	
<b>Despesa 36</b>	3.1.90.00.00 Aplicações Diretas 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	40.000,00
<b>Unidade Orçamentária:</b>	<b>4101 - SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS</b>	
<b>Função:</b>	<b>28 - Encargos Especiais</b>	
<b>Subfunção:</b>	<b>846 - Outros Encargos Especiais</b>	
<b>Programa:</b>	<b>37 - APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA SECRETARIA EXECUTIVA DE FINANÇAS E ARRECADAÇÃO</b>	
<b>Ação:</b>	<b>0.18 - PARCELAMENTO DE ENCARGOS SOCIAIS</b>	
<b>Despesa 744</b>	4.6.90.00.00 Aplicações Diretas 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	657.000,00
<b>Unidade Orçamentária:</b>	<b>4101 - SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS</b>	
<b>Função:</b>	<b>4 - Administração</b>	
<b>Subfunção:</b>	<b>122 - Administração Geral</b>	
<b>Programa:</b>	<b>36 - APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS</b>	
<b>Ação:</b>	<b>8.2 - APOIO ADMINISTRATIVO ÀS SECRETARIAS</b>	
<b>Despesa 88</b>	3.3.90.00.00 Aplicações Diretas 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas -	626.580,00
<b>Unidade Orçamentária:</b>	<b>4103 - SECRETARIA EXECUTIVA DE LOGÍSTICA</b>	
<b>Função:</b>	<b>4 - Administração</b>	
<b>Subfunção:</b>	<b>122 - Administração Geral</b>	
<b>Programa:</b>	<b>41 - EXECUÇÃO DAS AÇÕES DE LOGÍSTICA</b>	
<b>Ação:</b>	<b>8.46 - LOGÍSTICA PROATIVA</b>	
<b>Despesa 111</b>	3.3.90.00.00 Aplicações Diretas 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	15.000,00
<b>Unidade Orçamentária:</b>	<b>7103 - SUPERINTENDÊNCIA DE HABITAÇÃO</b>	
<b>Função:</b>	<b>16 - Habitação</b>	
<b>Subfunção:</b>	<b>482 - Habitação Urbana</b>	
<b>Programa:</b>	<b>10062 - CONSTRUINDO UMA MORADIA DIGNA</b>	
<b>Ação:</b>	<b>2.417 - APOIO AS AÇÕES DE MANUTENÇÃO DO PROGRAMA CONSTRUINDO UMA MORADIA DIGNA CONSTRUINDO UMA NOVA CASA</b>	
<b>Despesa 668</b>	3.3.90.00.00 Aplicações Diretas 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	2.000,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**



Documento Assinado Digitalmente por: CLAYTON DA SILVA MARQUES  
 Acesso em: https://www.gov.br/ep/validarDoc?assinatura=88157170-27-feb-457d-b366-3ce4091b60d

<b>Unidade Orçamentária:</b>	<b>8100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL - ADMINISTRAÇÃO DIRETA</b>	
<b>Função:</b>	<b>26 - Transporte</b>	
<b>Subfunção:</b>	<b>452 - Serviços Urbanos</b>	
<b>Programa:</b>	<b>91 - TRANSPORTE E TRÂNSITO DEMOCRÁTICO POPULAR</b>	
<b>Ação:</b>	<b>2.275 - APOIO AS AÇÕES DE MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE TRANSPORTE PÚBLICO DE PASSAGEIROS E DO TRÂNSITO</b>	
<b>Despesa 361</b>	3.3.90.00.00 Aplicações Diretas 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	200,00

<b>Unidade Orçamentária:</b>	<b>9100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO REGIONAL E SERVIÇO PÚBLICO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA</b>	
<b>Função:</b>	<b>15 - Urbanismo</b>	
<b>Subfunção:</b>	<b>452 - Serviços Urbanos</b>	
<b>Programa:</b>	<b>98 - APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO REGIONAL E SERVIÇOS PÚBLICOS</b>	
<b>Ação:</b>	<b>8.77 - APOIO AS AÇÕES DE MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO REGIONAL E SERVIÇOS PÚBLICOS</b>	
<b>Despesa 144</b>	3.3.90.00.00 Aplicações Diretas 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	41.000,00

<b>Unidade Orçamentária:</b>	<b>9100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO REGIONAL E SERVIÇO PÚBLICO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA</b>	
<b>Função:</b>	<b>15 - Urbanismo</b>	
<b>Subfunção:</b>	<b>452 - Serviços Urbanos</b>	
<b>Programa:</b>	<b>99 - URBANISMO E REQUALIFICAÇÃO DE ESPAÇOS PÚBLICOS</b>	
<b>Ação:</b>	<b>1.69 - APOIO ÀS GERÊNCIAS REGIONAIS - REVITALIZAÇÃO DE ESPAÇOS, PRAÇAS E VIAS PÚBLICAS</b>	
<b>Despesa 762</b>	4.4.90.00.00 Aplicações Diretas 3 - 1.754.0000 Recursos de Operações de Crédito	1.350.000,00

<b>Unidade Orçamentária:</b>	<b>50102 - SECRETARIA EXECUTIVA DA JUVENTUDE E ESPORTES</b>	
<b>Função:</b>	<b>27 - Desporto e Lazer</b>	
<b>Subfunção:</b>	<b>122 - Administração Geral</b>	
<b>Programa:</b>	<b>141 - APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA SECRETARIA EXECUTIVA DA JUVENTUDE E ESPORTES</b>	
<b>Ação:</b>	<b>8.163 - APOIO AS AÇÕES DE MANUTENÇÃO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA EXECUTIVA DA JUVENTUDE E ESPORTES</b>	
<b>Despesa 181</b>	3.3.90.00.00 Aplicações Diretas 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	4.000,00

<b>Unidade Orçamentária:</b>	<b>50104 - SUPERINTENDÊNCIA DE ABASTECIMENTO</b>	
<b>Função:</b>	<b>4 - Administração</b>	
<b>Subfunção:</b>	<b>122 - Administração Geral</b>	
<b>Programa:</b>	<b>153 - APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA SUPERINTENDÊNCIA DE ABASTECIMENTO</b>	
<b>Ação:</b>	<b>8.165 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SUPERINTENDÊNCIA DE ABASTECIMENTO</b>	
<b>Despesa 197</b>	3.3.90.00.00 Aplicações Diretas 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas -	1.400,00

<b>Unidade Orçamentária:</b>	<b>6103 - SECRETARIA EXECUTIVA DE ARTICULAÇÃO POLÍTICA</b>	
<b>Função:</b>	<b>4 - Administração</b>	
<b>Subfunção:</b>	<b>122 - Administração Geral</b>	
<b>Programa:</b>	<b>64 - APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA SUPERINTENDÊNCIA DE ARTICULAÇÃO POLÍTICA</b>	
<b>Ação:</b>	<b>8.242 - APOIO AS AÇÕES DE MANUTENÇÃO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE ARTICULAÇÃO POLÍTICA</b>	
<b>Despesa 621</b>	3.3.90.00.00 Aplicações Diretas 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	32.400,00

<b>Unidade Orçamentária:</b>	<b>11100 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL- FMAS</b>	
<b>Função:</b>	<b>8 - Assistência Social</b>	
<b>Subfunção:</b>	<b>122 - Administração Geral</b>	
<b>Programa:</b>	<b>125 - GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>	
<b>Ação:</b>	<b>2.386 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CUSTEIO</b>	
<b>Despesa 509</b>	3.3.90.00.00 Aplicações Diretas 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	4.000,00

*[Handwritten signatures and initials]*



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO



Documento Assinado Digitalmente por: CLAYTON DA SILVA MARQUES  
Acesse em: https://sica.ce.pb.gov.br/validaDoc.seam?codigo\_documento=8845747256bb457b13663e27a091b86d

<b>Unidade Orçamentária:</b>	<b>11100 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL- FMAS</b>	
<b>Função:</b>	<b>8 - Assistência Social</b>	
<b>Subfunção:</b>	<b>244 - Assistência Comunitária</b>	
<b>Programa:</b>	<b>72 - PROGRAMA DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA</b>	
<b>Ação:</b>	<b>2.387 - MANUTENÇÃO DO CRAS, PAIF E DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA.</b>	
<b>Despesa 518</b>	3.3.90.00.00 Aplicações Diretas 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	90.000,00

**TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO.....R\$ 2.853.580,00**

**Art. 2º:** Para abertura do Crédito Suplementar de que trata o artigo anterior, será utilizado o recurso da anulação parcial e/ou total das seguintes dotações orçamentárias:

<b>Unidade Orçamentária:</b>	<b>4100 - GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA</b>	
<b>Função:</b>	<b>4 - Administração</b>	
<b>Subfunção:</b>	<b>122 - Administração Geral</b>	
<b>Programa:</b>	<b>32 - CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA NA GESTÃO PÚBLICA</b>	
<b>Ação:</b>	<b>2.35 - APOIO AS AÇÕES DE MANUTENÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA</b>	
<b>Despesa 62</b>	3.3.90.00.00 Aplicações Diretas 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas -	15.000,00

<b>Unidade Orçamentária:</b>	<b>4101 - SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS</b>	
<b>Função:</b>	<b>4 - Administração</b>	
<b>Subfunção:</b>	<b>122 - Administração Geral</b>	
<b>Programa:</b>	<b>35 - TRANSPORTE DE APOIO</b>	
<b>Ação:</b>	<b>8.31 - GESTÃO DE TRANSPORTES INTERNOS DA PMCSA</b>	
<b>Despesa 86</b>	3.3.90.00.00 Aplicações Diretas 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas -	393.580,00

<b>Unidade Orçamentária:</b>	<b>4101 - SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS</b>	
<b>Função:</b>	<b>4 - Administração</b>	
<b>Subfunção:</b>	<b>331 - Proteção e Benefícios ao Trabalhador</b>	
<b>Programa:</b>	<b>36 - APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS</b>	
<b>Ação:</b>	<b>2.177 - ENCARGOS COM VALES TRANSPORTES DOS SERVIDORES</b>	
<b>Despesa 270</b>	3.3.90.00.00 Aplicações Diretas 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas -	40.000,00

<b>Unidade Orçamentária:</b>	<b>4101 - SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS</b>	
<b>Função:</b>	<b>28 - Encargos Especiais</b>	
<b>Subfunção:</b>	<b>846 - Outros Encargos Especiais</b>	
<b>Programa:</b>	<b>36 - APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS</b>	
<b>Ação:</b>	<b>0.1000 - ENCARGOS ESPECIAIS</b>	
<b>Despesa 746</b>	3.2.90.00.00 Aplicações Diretas 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas -	100.000,00

<b>Unidade Orçamentária:</b>	<b>7101 - SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS</b>	
<b>Função:</b>	<b>15 - Urbanismo</b>	
<b>Subfunção:</b>	<b>451 - Infra-Estrutura Urbana</b>	
<b>Programa:</b>	<b>70 - MELHORIA DE VIAS PÚBLICAS</b>	
<b>Ação:</b>	<b>3.38 - PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DAS VIAS PÚBLICAS</b>	
<b>Despesa 122</b>	4.4.90.00.00 Aplicações Diretas 3 - 1.754.0000 Recursos de Operações de Crédito	1.350.000,00

<b>Função:</b>	<b>6 - Segurança Pública</b>	
<b>Subfunção:</b>	<b>181 - Policiamento</b>	
<b>Programa:</b>	<b>88 - GUARDA MUNICIPAL - PROTETORA, COMPANHEIRA E AMIGA</b>	
<b>Ação:</b>	<b>2.278 - APOIO ÀS AÇÕES DE MANUTENÇÃO DO PROGRAMA GUARDA MUNICIPAL - PROTETORA, COMPANHEIRA E AMIGA</b>	
<b>Despesa 696</b>	3.3.90.00.00 Aplicações Diretas 7 - 1.501.0000 Recursos ordinários destinados a contrapartidas	24.000,00

*(Handwritten signatures and initials)*



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO



Documento Assinado Digitalmente por: CLAYTON DA SILVA MARQUES  
Acesse em: <https://steetee.pe.gov.br/app/validarDoc.shtml> Código do documento: 88157417-50b6-457b-b366-3ce7c091b86d

<b>Unidade Orçamentária:</b>	<b>9100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO REGIONAL E SERVIÇO PÚBLICO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA</b>	
<b>Função:</b>	<b>15 - Urbanismo</b>	
<b>Subfunção:</b>	<b>451 - Infra-Estrutura Urbana</b>	
<b>Programa:</b>	<b>93 - MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS</b>	
<b>Ação:</b>	<b>1.77 - RECUPERAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS</b>	
<b>Despesa 149</b>	4.4.90.00.00 Aplicações Diretas 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	64.000,00
<b>Unidade Orçamentária:</b>	<b>9100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO REGIONAL E SERVIÇO PÚBLICO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA</b>	
<b>Função:</b>	<b>15 - Urbanismo</b>	
<b>Subfunção:</b>	<b>452 - Serviços Urbanos</b>	
<b>Programa:</b>	<b>99 - URBANISMO E REQUALIFICAÇÃO DE ESPAÇOS PÚBLICOS</b>	
<b>Ação:</b>	<b>2.293 - APOIO ÀS AÇÕES DE MANUTENÇÃO DAS GERÊNCIAS REGIONAIS</b>	
<b>Despesa 380</b>	3.3.90.00.00 Aplicações Diretas 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	214.150,00
<b>Unidade Orçamentária:</b>	<b>9100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO REGIONAL E SERVIÇO PÚBLICO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA</b>	
<b>Função:</b>	<b>25 - Energia</b>	
<b>Subfunção:</b>	<b>452 - Serviços Urbanos</b>	
<b>Programa:</b>	<b>101 - ELETRIFICAÇÃO RURAL E URBANA – ILUMINAÇÃO PÚBLICA</b>	
<b>Ação:</b>	<b>4.311 - APOIO AS AÇÕES DE MANUTENÇÃO - CIDADE ILUMINADA</b>	
<b>Despesa 655</b>	3.3.90.00.00 Aplicações Diretas 8 - 1.751.0000 Recursos de Contribuição para o Custeio do Serviço de Ilu	445.911,00
<b>Unidade Orçamentária:</b>	<b>50102 - SECRETARIA EXECUTIVA DA JUVENTUDE E ESPORTES</b>	
<b>Função:</b>	<b>27 - Desporto e Lazer</b>	
<b>Subfunção:</b>	<b>812 - Desporto Comunitário</b>	
<b>Programa:</b>	<b>144 - CABO EM MOVIMENTO</b>	
<b>Ação:</b>	<b>2.243 - APOIO ÀS AÇÕES DE MANUTENÇÃO DO PROGRAMA CABO EM MOVIMENTO</b>	
<b>Despesa 321</b>	3.3.90.00.00 Aplicações Diretas 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	126.939,00
<b>Unidade Orçamentária:</b>	<b>11100 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL- FMAS</b>	
<b>Função:</b>	<b>8 - Assistência Social</b>	
<b>Subfunção:</b>	<b>244 - Assistência Comunitária</b>	
<b>Programa:</b>	<b>146 - ENFRENTAMENTO À POBREZA E GARANTIA DE DIREITOS</b>	
<b>Ação:</b>	<b>2.209 - APOIO AS AÇÕES DO PROGRAMA ENFRENTAMENTO À POBREZA E GARANTIA DOS DIREITOS</b>	
<b>Despesa 298</b>	3.3.90.00.00 Aplicações Diretas 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	90.000,00

TOTAL DA ANULAÇÃO.....R\$ 2.853.580,00

Art.3º: Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 14.11.2024.

Palácio Conde da Boa Vista, 14 de novembro de 2024.

CLAYTON DA SILVA MARQUES  
- PREFEITO -

CHANCELAS:

MARCOS LEONARDO VIEIRA DE LIMA  
Secretário Municipal de Gestão Pública

REGILENE C. DE SANTANA FEIJÓ  
Superintendente de Orçamento Público